

# Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva - Aviso 07/SI/2020

Portaria n.º 316/2018, de 10 de dezembro (7ª alteração da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro)

## Objetivos

Dar continuidade à atração de novo investimento empresarial, através da tipologia designada por “Inovação Empresarial”, concedendo apoios financeiros a projetos que contribuam para o:

- Aumento do investimento empresarial das **GRANDES EMPRESAS** em atividades inovadoras (produto ou processo), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, através do desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D (investigação e desenvolvimento tecnológico) e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos e ainda para a criação de emprego qualificado;
- Reforço da capacitação empresarial das **PME** para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor.

## Beneficiários

Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

## Área geográfica

O incentivo tem aplicação em **todas as regiões NUTS II do Continente** (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

## Âmbito Setorial

São elegíveis projetos que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis.

## Tipologias de operação

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento de capacidade de um estabelecimento já existente (no mínimo de 20% face ao ano pré projeto);
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente;
- Alteração do processo global de produção de um estabelecimento existente.

## Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Dispor de contabilidade organizada;
- Declarar que não tem salários em atraso;
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (Autonomia Financeira  $\geq 15\%$  (PME) ou  $\geq 20\%$  (não PME));
- Ter concluído os projetos anteriormente aprovados ao abrigo da mesma tipologia de projeto.

## Critérios de elegibilidade dos projetos

- Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos;
- Ser sustentado por uma **análise estratégica**;
- **Demonstrar viabilidade económico-financeira**, designadamente através da análise de risco da empresa e do projeto;
- Despesa elegível mínima de **75 mil euros**;
- **Assegurar fontes de financiamentos** (ter o financiamento bancário aprovado por uma instituição de crédito com protocolo celebrado com o PT2020);
- Realização de **um mínimo de 25%**, até à data do primeiro pagamento, dos capitais próprios previstos;
- **Duração máxima de 24 meses** e início de execução no prazo de 6 meses.

## Despesas elegíveis

### a) *Ativos corpóreos:*

- Máquinas e equipamentos: incluindo custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de trabalhar;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário para o seu funcionamento.

### b) *Ativos incorpóreos:*

- Aquisição de direitos de patentes;
- Licenças, saber-fazer ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

### c) *Outras despesas de investimento (até 20% do total ou 35% nos projetos de empreendedorismo):*

- Despesas com TOC ou ROC (até 5.000 euros);
- Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, e projetos de arquitetura e de engenharia.

### d) *Construção de edifícios, obras de remodelação ou outras construções (apenas para projetos do turismo e da indústria), respeitando os seguintes limites:*

- **Nuts II Norte, Centro e Alentejo:**
  - 60% das despesas elegíveis totais do projeto (turismo);
  - 35% das despesas elegíveis totais do projeto (indústria).
- **Nuts II Algarve e Lisboa (percentagens específicas).**

## Forma, montante e limite dos incentivos

- 50% Incentivo não reembolsável e 50% Incentivo reembolsável (empréstimo sem juros) - associado a um instrumento financeiro financiado pelo PT2020 (a Linha Capitalizar Mais);
- Prazo total de reembolso é de **8 anos** (2 anos de carência e 6 de reembolso), com exceção de projetos de novos estabelecimentos hoteleiros onde o prazo é de 10 anos (3 anos de carência e 7 de reembolso);
- Reembolsos semestrais.

## Taxas de financiamento

Taxa base	Majorações	Taxa máxima por NUT II
<ul style="list-style-type: none"><li>• Grandes empresas ou investimentos elegíveis iguais ou superiores a 15 milhões de euros: 15%;</li><li>• Médias empresas: 35%;</li><li>• Micro e pequenas empresas: 45%.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Territórios de baixa densidade: 10%;</li><li>• Políticas setoriais: 10%;</li><li>• Criação de emprego qualificado em novas unidades produtivas: 5%;</li><li>• Capitalização PME (projetos de PME que prescindam de empréstimo bancário e apresentem uma cobertura de investimento em capitais próprios &gt; a 25%: 5%</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Algarve: 60%;</li><li>• Lisboa: 40%;</li><li>• Norte, Centro e Alentejo: 75%.</li></ul>

## Redução de incentivo

A execução do projeto pode ser prorrogada por um período máximo de 1 ano, sendo as despesas elegíveis realizadas até ao final do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre são reduzidas, respetivamente, em 5%, 10%, 15% e 20% do seu valor.

## Datas de candidatura e decisão

Data limite de candidatura	04/05/2020
Data de decisão	02/09/2020

## Contactos

BDO Portugal  
[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

### Lisboa

Av. Da República, 50 -  
10º  
1069-211 - Lisboa  
Tel: +351 217 990 420  
Fax: +351 217 990 439  
[bdo@bdo.pt](mailto:bdo@bdo.pt)

### Porto

Rua S. João de Brito,  
605 E, 3.2  
4100-455 - Porto  
Tel: +351 226 166 140  
Fax: +351 226 166 149  
[bdo.porto@bdo.pt](mailto:bdo.porto@bdo.pt)

### Braga

Rua Marcelino Sá Pires,  
15 - 4, Sala 43  
4700-924 - Braga  
Tel: +351 253 600 390  
Fax: +351 213 516 893  
[bdo.braga@bdo.pt](mailto:bdo.braga@bdo.pt)

### Faro

Av. 5 de Outubro, 14 -  
2º  
8000-076 - Faro  
Tel: +351 289 880 820  
Fax: +351 289 880 829  
[bdo.faro@bdo.pt](mailto:bdo.faro@bdo.pt)

### Funchal

Rua dos Aranhas, 5 - RC  
9000-044 - Funchal  
Tel: +351 291 213 370  
Fax: +351 291 213 399  
[bdo.funchal@bdo.pt](mailto:bdo.funchal@bdo.pt)

A BDO & Associados, SROC, Lda., BDO Consulting, Lda., BDO II Advisory, S.A. e a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firmas Membro BDO.

